LEI MUNICIPAL Nº 193, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Denomina de Professor Lázaro Barroso Dias, o Estádio Municipal do Bairro Novo Manacá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU em Exercício, Estado do Amazonas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, XIII, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1º Fica denominado de **Professor Lázaro Barroso Dias**, o Estádio Municipal do Bairro Novo Manacá, Município de Manacapuru.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro 2012.

JOÃO MESSIAS DA SILVA FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Foi publicado na data supra, na forma do art. 89, caput, da LOMM.